



EDITAL 005/2019 MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES PROCESSO SELETIVO – TURMA 2020.1

1. DO EDITAL

1.1.O Instituto de Cultura e Arte-ICA da Universidade Federal do Ceará-UFC faz saber aos interessados que, no período de 16 de setembro a 18 de outubro de 2019, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Artes do Programa de Pós-Graduação em Artes-PPGARTES da UFC, para ingresso no período de 2020.1.

2. DO PPGARTES

2.1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2.1.1. Poéticas da criação e do pensamento em artes: O PPGARTES entende a arte como modo de produção de conhecimento por meio de seus mais variegados aportes diante de um cenário sócio-histórico complexo no que tange à invenção estética contemporânea. Sua proposta político-pedagógica não parte de uma divisão entre gêneros artísticos ou dos distintos modos de formalização do discurso poético, territorializado em categorias mais específicas como cinema, vídeo, dança, teatro, música, performance, pintura, escultura, etc. e destaca a transdisciplinaridade no incentivo às pesquisas que atentam para a multiplicidade contemporânea das poéticas e do pensamento em/de artes. O PPGARTES concentra-se na constituição de um plano de consistência crítico/criativo considerando as artes em sua força política, afetiva e epistemológica e estruturando-se em torno de 02 (duas) Linhas de pesquisa.

2.2. DAS LINHAS DE PESQUISA

- 2.2.1. Linha de pesquisa 01 Arte e pensamento: das obras e suas interlocuções
 - 2.2.1.1. O que a obra artística produz? Como ela afeta e se deixa afetar? Como inventa e opera teorias, movimentos, pensamento? Estas questões balizam esta Linha de pesquisa, reunindo projetos ligados à visualidade, à performatividade, ao corpo, ao texto, ao som e às mediações técnicas, destacando a multiplicidade contemporânea da produção de pensamento em/de artes. Partindo da dissolução das tradicionais fronteiras disciplinares entre três campos do saber estética, crítica e teoria –, os projetos desta Linha problematizam, de formas variadas, a formulação de um pensamento estético e crítico em artes. Formas não textuais de apresentação (vídeos, instalações,





ensaios fotográficos, performances, cadernos de artista, entre outros) são admitidas e valorizadas, desde que atendam aos objetivos arrolados no Projeto de Pesquisa.

- 2.2.2. Linha de pesquisa 02 Arte e processo de criação: poéticas contemporâneas
 - 2.2.2.1. A criação artística como pesquisa e produção de conhecimento. O processo artístico de criação, compreendendo a obra como processo e processo como obra, em toda a sua dinamicidade e complexidade, balizam o pensamento desta Linha de pesquisa. Visa reunir projetos em artes ligados à visualidade, à performatividade, ao corpo, ao texto, ao som e às mediações técnicas que apresentem necessariamente uma proposta de criação passível de desdobrar-se na produção de um trabalho artístico e em uma reflexão crítica sobre seu processo criativo.

3. DAS VAGAS E CANDIDATOS

- 3.1. Serão oferecidas 13 (treze) vagas.
- 3.2. As vagas oferecidas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Artes destinamse a portadores de Diploma de Graduação, conforme regulamenta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Estão habilitados a inscrever-se candidatos brasileiros, estrangeiros com visto de permanência no Brasil ou estrangeiros sem visto e permanência no Brasil.
 - 4.1.1. Para candidatos brasileiros e estrangeiros com visto de permanência no Brasil:
 - 4.1.1.1. Período, local e procedimentos das inscrições
 - 4.1.1.1. As inscrições serão realizadas de 16 de setembro a 18 de outubro de 2019, por meio dos seguintes procedimentos:
 - 4.1.1.1.1. Preenchimento do formulário eletrônico do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas—SIGAA, disponível no caminho https://si3.ufc.br/sigaa/public/home.jsf (Aba Processos Seletivos Stricto Sensu)
 - 4.1.1.1.2. Envio da documentação relacionada no item 4.1.1.2 deste Edital e seus respectivos subitens ao e-mail: inscricao2019ppgartesufc@gmail.com . Os documentos devem vir anexados como arquivos virtuais em formato Portable Document Format–PDF. Indicar no Assunto: "Processo Seletivo PPGARTES 2019 Linha de pesquisa (1 ou 2) Nome do candidato".
 - 4.1.1.2. Documentos Exigidos:
 - 4.1.1.2.1. A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo citados:





- 4.1.1.2.1.1. Comprovante de Inscrição emitido pelo SIGAA no endereço eletrônico https://si3.ufc.br/sigaa/public/home.jsf (Aba Processos Seletivos *Stricto Sensu*).
- 4.1.1.2.1.2. Cópia legível e sem rasura do Diploma de Graduação ou Declaração de Concludente em 2019 ou Declaração de previsão de conclusão em 2020. Não serão aceitas Declarações de Concludente anteriores a 2019.
- 4.1.1.2.1.3. Cópia legível e sem rasura do Histórico da Graduação.
- 4.1.1.2.1.4. Cópia legível e sem rasura do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF e do Registro Geral-RG (ou outro documento de identificação de validade nacional com foto) ou do Registro Nacional de Estrangeiros-RNE, no caso de candidatos estrangeiros com visto de permanência no país;
- 4.1.1.2.1.5. Projeto de Pesquisa, em arquivo digital nomeado com o número de inscrição do candidato gerado pelo SIGAA e em formato PDF, adequado à Linha de pesquisa do PPGARTES de escolha do candidato. O corpo do texto do Projeto de Pesquisa deve estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas—ABNT; constar de, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 10 (dez) páginas (Tamanho A4), incluindo a capa, e ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), com entrelinhas de 1,5 (um e meio), margens padrão Word, contendo:
 - 4.1.1.2.1.5.1. Na capa:
 - 4.1.1.2.1.5.1.1. Número de inscrição gerado pelo SIGAA,
 - 4.1.1.2.1.5.1.2. Linha de pesquisa,
 - 4.1.1.2.1.5.1.3. Título.
 - 4.1.1.2.1.5.1.4. Resumo.
 - 4.1.1.2.1.5.1.5. 05 (cinco) palavras-chave do Projeto de Pesquisa.
 - 4.1.1.2.1.5.2. No corpo do texto:
 - 4.1.1.2.1.5.2.1. Apresentação e Problematização da proposta de pesquisa,
 - 4.1.1.2.1.5.2.2. Objetivos,
 - 4.1.1.2.1.5.2.3. Metodologia,
 - 4.1.1.2.1.5.2.4. Justificativa,
 - 4.1.1.2.1.5.2.5. Referências bibliográficas do Projeto de Pesquisa.
 - 4.1.1.2.1.5.3. Nos Anexos
 - 4.1.1.2.1.5.3.1. Imagens, Gráficos, Fotografias, etc. devem vir em anexo e não exceder 04 (quatro) páginas. O número de páginas em anexo não é computado no número máximo de páginas do Projeto.





- 4.1.1.2.1.5.4. Ao se inscrever, o candidato se identificará, na folha de rosto do Projeto de Pesquisa, com o número de inscrição gerado pelo SIGAA, para manter o anonimato durante a avaliação, impondo-se a eliminação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no Projeto de Pesquisa. (ATENÇÃO: antes de fazer a conversão de Word para PDF, devem ser retirados quaisquer indícios de identificação do autor do Projeto de Pesquisa. Isso inclui tanto identificação no próprio corpo do texto como no ambiente "Propriedades do Word").
- 4.1.1.2.1.6. Termo de Opção de Idioma para Teste de Aptidão em Língua Estrangeira inglês, francês ou espanhol para candidatos brasileiros ou estrangeiros lusófonos (ANEXO I).
 - Poderão ser dispensados do Teste de Aptidão em 4.1.1.2.1.6.1. Estrangeira os candidatos brasileiros estrangeiros lusófonos que enviem, juntamente com os demais documentos de inscrição, Certificado Aprovação em Teste de Conhecimento de Língua Estrangeira emitidos por Centros de Extensão de qualquer Universidade Pública, realizado entre 2017 e 2019. Serão ainda aceitas as seguintes comprovações de conhecimento de inglês: (i) Test of English as Foreign Language-TOEFL (Paper-Based Testing-PBT: mínimo de 550 pontos; Computer-Based Testing-CBT: mínimo de 213 pontos; Internet-Based Testing-IBT: mínimo de 80 pontos); (ii) International English Language Test-IELTS (mínimo de 6,0 pontos); de francês: (i) Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos); de espanhol: (i) Certificado DELE-Instituto Cervantes (mínimo nível B2). Será também aceito documento de aprovação em exame de proficiência em uma das línguas exigidas neste Edital, realizado de 2017 a 2019 para processos seletivos de cursos de pósgraduação stricto sensu credenciados pela CAPES ou outros processos de certificação apresentados e julgados válidos pela Coordenação do PPGARTES, consultadas as respectivas coordenações das Casas de Cultura Estrangeiras da UFC.
 - 4.1.1.2.1.6.2. Candidatos estrangeiros não lusófonos deverão realizar Teste de Aptidão em Língua Portuguesa, realizado pela Casa de Cultura Portuguesa da UFC, ou apresentar certificado de aprovação no Exame para Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para





Estrangeiros-CELPE-Bras

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id= 12270&ativo=519&Itemid=518). Para candidatos estrangeiros não lusófonos, a proficiência em língua portuguesa é a proficiência em língua estrangeira, não sendo necessário apresentar outra.

- 4.1.1.2.1.6.3. O candidato brasileiro ou estrangeiro residente fora da Região Metropolitana de Fortaleza que optar por realizar o Teste de Aptidão em Língua Estrangeira em Programa de Pós-Graduação-PPG de outra Instituição de Ensino Superior-IES, deverá enviar Carta de Solicitação de Realização de Teste de Aptidão em Língua Estrangeira em outra IES (ANEXO II), em formato PDF, informando o PPG onde será realizada a prova e anexar documento por representante assinado do PPG indicado. comprovando a aceitação em aplicar as provas (ANEXO III).
- 4.1.1.2.1.7. Memorial em arquivo digital nomeado com o número de inscrição do candidato gerado pelo SIGAA e em formato PDF. O corpo do texto do Memorial deve estar em conformidade com as normas da ABNT; constar de, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 08 (oito) páginas (Tamanho A4), incluindo a capa, e ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), com entrelinhas de 1,5 (um e meio), margens padrão Word, contendo:
 - 4.1.1.2.1.7.1. Na capa:
 - 4.1.1.2.1.7.1.1. Nome do Candidato
 - 4.1.1.2.1.7.1.2. Titulo: Memorial
 - 4.1.1.2.1.7.1.3. Linha de Pesquisa
 - 4.1.1.2.1.7.2. No corpo do texto
 - 4.1.1.2.1.7.2.1. O Memorial deve articular, a partir de uma análise crítica do que o candidato considera mais relevante em sua trajetória artística, acadêmica e profissional, as relações que podem ser traçadas entre seus estudos e experiências como artista, profissional ou pesquisador em artes, seus interesses teóricos e temáticos e a opção pelas Linha de Pesquisa e Área de Concentração do PPGARTES. Espera-se que o Memorial justifique a escolha do PPGARTES, bem como as razões pelas quais o candidato sente-se habilitado a cursar o Mestrado Acadêmico em Artes.
 - 4.1.1.2.1.7.3. Nos Anexos





- 4.1.1.2.1.7.3.1. Imagens, Gráficos, Fotografias, etc. devem vir em anexo e não exceder 04 (quatro) páginas. O número de páginas em anexo não é computado no número máximo de páginas do Memorial.
- 4.1.1.2.1.8. O candidato brasileiro ou estrangeiro residente fora da Região Metropolitana de Fortaleza que optar por realizar a etapa de Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa por Videoconferência deverá indicar, na Carta de Solicitação de Realização de Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa por Videoconferência (ANEXO IV), o endereço Skype para a realização da videoconferência. Neste caso, o candidato se responsabilizará por testar a conexão com o PPGARTES, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O PPGARTES não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, o que, caso ocorra, inviabilizando o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato.
- 4.1.1.2.1.9. Cópia do Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico–CNPq, no link: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio
- 4.1.1.2.1.10. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida (ANEXO V).
- 4.1.2. Para candidatos estrangeiros sem visto de residência permanente no Brasil:
 - 4.1.2.1. Período, local e procedimentos das inscrições
 - 4.1.2.1.1. As inscrições serão realizadas conforme descritas no item 4.1.1.1.1 e seus respectivos subitens.
 - 4.1.2.2. Documentos exigidos:
 - 4.1.2.2.1. A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos citados abaixo:
 - 4.1.2.2.1.1. Comprovante de Inscrição emitido pelo SIGAA no endereço eletrônico https://si3.ufc.br/sigaa/public/home.jsf (Aba Processos Seletivos *Stricto Sensu*).
 - 4.1.2.2.1.2. Cópia legível e sem rasura do Diploma de Graduação;
 - 4.1.2.2.1.3. Cópia legível e sem rasura do Histórico de Graduação;
 - 4.1.2.2.1.4. Cópia legível e sem rasura do Passaporte;
 - 4.1.2.2.1.5. Projeto de Pesquisa conforme descrito no item 4.1.1.2.1.5 e seus respectivos subitens.
 - 4.1.2.2.1.6. Termo de Opção de Idioma para Teste de Aptidão em Língua Estrangeira para candidatos estrangeiros lusófonos (ANEXO I).





- 4.1.2.2.1.6.1. Poderão ser dispensados do Teste de Aptidão em Língua Estrangeira os candidatos estrangeiros lusófonos que enviem, juntamente com os demais documentos de inscrição, Certificado de Aprovação em Teste de Conhecimento de Língua Estrangeira conforme descrito no item 4.1.1.2.1.6.1.
- 4.1.2.2.1.6.2. O candidato estrangeiro lusófono residente fora da Região Metropolitana de Fortaleza que optar por realizar o Teste de Aptidão em Língua Estrangeira em Programa de Pós-Graduação–PPG de outra Instituição de Ensino Superior–IES, deverá enviar a documentação referida no item 4.1.1.2.1.6.3.
- 4.1.2.2.1.6.3. Candidatos estrangeiros não lusófonos deverão realizar Teste de Aptidão em Língua Portuguesa, realizado pela Casa de Cultura Portuguesa da UFC, ou apresentar certificado de aprovação no Exame para Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros—CELPE-Bras (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content& view=article&id= 12270&ativo=519&Itemid=518). Para candidatos estrangeiros não lusófonos, a proficiência em língua portuguesa é a proficiência em língua estrangeira, não sendo necessário apresentar outra.

4.1.2.2.1.6.4.

- 4.1.2.2.1.7. Memorial conforme descrito no item 4.1.1.2.1.7 e seus respectivos subitens.
- O candidato estrangeiro residente fora da Região 4.1.2.2.1.8. Metropolitana de Fortaleza que optar por realizar a etapa de Arquição Oral sobre 0 Projeto de Pesquisa por videoconferência deverá indicar, na Carta de Solicitação de Realização de Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa por Videoconferência (ANEXO IV), o endereço Skype para a realização da videoconferência. Neste caso, o candidato se responsabilizará por testar a conexão com o PPGARTES, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O PPGARTES não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, o que, caso ocorra, inviabilizando o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato
- 4.1.2.2.1.9. Cópia do Currículo Lattes conforme descrito no item 4.1.1.2.1.9.





- 4.1.2.2.1.10. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida (ANEXO V).
- 4.1.2.3. Após a etapa de Homologação das Inscrições, os candidatos estrangeiros aprovados receberão uma carta de aceite, encaminhada por e-mail válido cadastrado no formulário eletrônico de inscrição desse Processo Seletivo. Os candidatos estrangeiros somente serão matriculados no PPGARTES caso sua candidatura à bolsa de fomento seja aprovada por algum programa de bolsas, nacional ou estrangeiro, ou por meio de uma declaração do estudante de que se manterá com recursos próprios (ANEXO VI).

4.2. Resultado da Inscrição

- 4.2.1. A inscrição no Processo Seletivo dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Artes do PPGARTES será deferida ou indeferida somente após verificação da documentação apresentada.
- 4.2.2. O deferimento ou indeferimento das inscrições será divulgado pela Comissão de Avaliação de Documentos, de acordo com Calendário (item 9; ANEXO VII) e nos meios especificados neste Edital (item 10.10), em listagem constando a menção: DEFERIDA ou INDEFERIDA. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes deste Edital.
- 4.2.3. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção INDEFERIDA, estando, portanto, eliminados do Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas, comuns a todos os candidatos e obrigatórias:
 - 5.1.1. Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório).
 - 5.1.2. Teste de Aptidão em Língua Estrangeira (caráter eliminatório)
 - 5.1.3. Memorial (caráter eliminatório)
 - 5.1.4. Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório)
 - 5.1.5. Análise de Currículo Lattes (caráter classificatório)

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. As etapas do Processo Seletivo serão avaliadas segundo os critérios discriminados abaixo:
 - 6.1.1. Os Projetos de Pesquisa serão avaliados em duas sub-etapas:
 - S.1.1.1. Na primeira, será averiguada a adequação do Projeto de Pesquisa à Área de Concentração, às Linhas de Pesquisa e às pesquisas dos professores orientadores do PPGARTES. A lista completa dos professores e de suas respectivas pesquisas encontra-se disponível no site do PPGARTES, nos links: http://www.ppgartes.ufc.br/docentes e http://www.ppgartes.ufc.br/projetos-de-pesquisa. Nessa etapa, o Projeto de Pesquisa receberá os conceitos ADEQUADO ou NÃO ADEQUADO.





- O Projeto de Pesquisa avaliado como NÃO ADEQUADO estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 6.1.1.2. Na segunda, os Projetos de Pesquisa receberão os conceitos APROVADO ou NÃO APROVADO, variando a nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. Esta nota terá peso 1,0 (um) no cálculo da média final do candidato. O candidato cujo Projeto de Pesquisa receber conceito NÃO APROVADO está automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Nessa fase, a pontuação será realizada segundo os critérios da tabela abaixo:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PT
Cumprimento das Normas deste Edital (Item 4.1.1.2.1.5 e seus	1,0
respectivos subitens	
Correção Textual	1,0
Coerência Textual	0,5
Coesão Textual	0,5
Clareza, correção e articulação interna das partes do Projeto de	3,0
Pesquisa (Item 4.1.1.2.1.5.2)	
Articulação entre fundamentação teórica e proposta de pesquisa	3,0
Adequação à Linha de pesquisa, às pesquisas dos professores e	1,0
cumprimento das exigências acadêmicas do Mestrado Acadêmico	
em Artes.	

- 6.1.2. O Teste de Aptidão em Língua Estrangeira inglês, francês ou espanhol –, conforme opção do candidato, será aplicado na data prevista no Calendário (item 9) e terá duração de 02 (duas) horas, com consulta permitida somente a dicionários trazidos pelo candidato. Durante a prova, não será permitido o compartilhamento de dicionário entre os candidatos. Serão atribuídos nota variando entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, ou os conceitos APROVADO ou REPROVADO, a depender do formato utilizado pela Casa de Cultura responsável pela elaboração e correção da prova. O candidato REPROVADO no Teste de Aptidão em Língua Estrangeira está automaticamente eliminado do Processo Seletivo. A nota do Teste de Aptidão em Língua Estrangeira não será computada na média final do candidato.
 - 6.1.2.1. O Comprovante de Aptidão em Língua Estrangeira para Brasileiros ou Estrangeiros Lusófonos e o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros—CELPE-Bras serão avaliados segundo os critérios constantes no item 4.1.1.2.1.6.2 deste Edital e receberá os conceitos ACEITO ou RECUSADO. O Comprovante de Aptidão em Língua Estrangeira para Brasileiros ou Estrangeiros Lusófonos e o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros—CELPE-Br em desconformidade com as normas constantes neste Edital





- receberá conceito RECUSADO e seu respectivo candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 6.1.2.2. O candidato estrangeiro não-lusófono que não apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros— CELPE-Bras, será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.1.3. O Memorial receberá o conceito APROVADO ou NÃO APROVADO, variando a nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. O candidato que receber o conceito NÃO APROVADO está automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Esta nota terá peso 1,0 (um) no cálculo da média final do candidato. O Memorial será avaliado segundo os critérios discriminados na tabela abaixo:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PT
Cumprimento das Normas deste Edital (Item 4.1.1.2.1.7 e seus	1,0
respectivos subitens)	
Correção Textual	1,0
Coerência Textual	0,5
Coesão Textual	0,5
Articulação entre experiência profissional, artística e acadêmica e	5,0
proposta de pesquisa	
Adequação da proposta de pesquisa ao PPGARTES (Área de	2,0
concentração, Linhas de Pesquisa, Pesquisa docente)	

6.1.4. Na Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. A Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa receberá os conceitos APROVADO ou NÃO APROVADO. Estas terão peso 1,0 (um) no cálculo da média final do candidato. O candidato que receber o conceito NÃO APROVADO está automaticamente eliminado do Processo Seletivo. A pontuação será realizada segundo os critérios constantes na tabela abaixo:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PT
Controle emocional	1,0
Clareza e fluência na articulação oral	1,0
Capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo do Projeto de Pesquisa, com clareza, objetividade, bem como a sua exequibilidade projeto dentro do prazo de duração do curso.	3,0
Capacidade de responder a questões e dúvidas levantadas pela Comissão de Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa.	5,0

Parágrafo Único: A realização das Arguições Orais sobre o Projeto de Pesquisa atendem aos itens XX e XXXIV da Resolução 14/CEPE/2013 e seus provimentos: XX - poderá haver arguição oral sobre o pré-projeto ou





projeto de dissertação ou tese ou sobre a prova escrita de conhecimento específico para avaliar a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo do pré-projeto ou projeto, ou sobre a prova escrita com clareza, objetividade, bem como a exequibilidade do pré-projeto ou projeto dentro do prazo de duração do curso, devendo ser gravada ou filmada e constar de ata ou termo as respectivas observações quanto ao candidato examinado; (alterado pela Resolução nº 17/CEPE, de 17/10/2016).

- 6.1.5. O Currículo Lattes será pontuado conforme a Tabela de Pontuação do Currículo Lattes constante no ANEXO V e o resultado será apenas classificatório e comporá a média final.
- 6.1.6. A Nota da etapa classificatória do Currículo Lattes será obtida a partir de uma média ponderada estabelecida entre o currículo menos pontuado, que receberá a nota 7,0, e o currículo mais bem pontuado, que receberá a nota 10,0. A média final será uma média simples obtida entre a média simples das três primeiras notas (Projeto de Projeto, Memorial, Arguição Oral) e a nota ponderada do Currículo.
- 6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que cumprirem as exigências das etapas Projeto de Pesquisa, Teste de Aptidão em Língua Estrangeira, Memorial, Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa e Análise de Currículo Lattes.
- 6.3. A média final de todos os candidatos será calculada dividindo-se por 4,0 (quatro) a soma simples das 04 (três) notas (Projeto de Pesquisa, Memorial, Arguição Oral e Análise Currículo Lattes), multiplicadas pelos respectivos pesos, conforme definidos nesta seção.
- 6.4. Em caso de empate na média final, a classificação obedecerá os seguintes critérios: 1º- maior nota na etapa Projeto de Pesquisa; 2º- maior nota na etapa de Memorial; 3º- maior nota na etapa Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa; 4º maior nota na Análise de Currículo Lattes.
- 6.5. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado de acordo com Calendário item 9) e nos meios especificados neste Edital (item 10.10), por ordem de classificação dos aprovados.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1. As Comissões de Seleção responsáveis pelo Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Artes–Turma 2020.1 serão constituídas por professores nomeados pelo Colegiado do PPGARTES. A relação nominal dos membros da Comissão de Seleção de cada etapa será divulgada nos meios especificados neste Edital (item 10.10) até 02 (dois) dias antes da data da respectiva etapa do Processo Seletivo.
- 7.2. Será firmada pelos componentes de cada comissão de seleção Declaração de Inexistência de Impedimento ou de Suspeição em relação aos candidatos





participantes do Processo Seletivo, conforme regulamenta a Resolução Nº14/CEPE de 16 de outubro de 2013.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados, respeitado o número de vagas estabelecidas pelo PPGARTES.
- 8.2. A matrícula dos candidatos selecionados para o PPGARTES será realizada de acordo com o calendário acadêmico da UFC, no endereço eletrônico http://www.ufc.br/calendario-universitario/2019

9. DO CALENDÁRIO

9.1. O Calendário do Processo Seletivo está detalhado nas tabelas constantes do ANEXO VII deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 10.2. Não serão permitidas ajuntada ou alteração de documentação após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo.
- 10.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos com campos obrigatórios que não estejam preenchidos ou com documentos obrigatórios que não estejam anexados.
- 10.4. O candidato é responsável pelo formato e integridade dos arquivos enviados.
- 10.5. O resultado do Processo Seletivo só terá validade para o Curso que será iniciado em 2020.1.
- 10.6. A Comissão de Seleção e o Colegiado do PPGARTES reservam-se o direito de sugerir mudança de Linha de pesquisa pretendidos no Projeto de Pesquisa.
- 10.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 10.8. Não será permitido o ingresso no local das provas e avaliações após o seu início
- 10.9. Não serão fornecidos certificados de aprovação em etapas isoladas do Processo Seletivo.
- 10.10. Os meios oficiais de divulgação das Comissões de Seleção e dos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo são: (i) o site do PPGARTES (http://www.ppgartes.ufc.br/), (ii) o SIGAA no endereço eletrônico http://www.si3.ufc.br/sigaa/public e (iii) documento impresso afixado na Secretaria Acadêmica do PPGARTES. ATENÇÃO: Exceto as respostas aos recursos impetrados, que serão enviadas por e-mail válido cadastrado no formulário eletrônico de inscrição deste Processo Seletivo, conforme previsto no item 10.19, não será fornecido nenhum resultado por telefone ou e-mail.
- 10.11. O candidato aprovado que tenha apresentado apenas Declaração de Concludente ou Previsão de conclusão no ato da inscrição deverá, na data de





matrícula, ter feito a colação de grau e comprovar isso por documento oficial da sua instituição de ensino e, num prazo máximo de 06 (seis) meses a partir da matrícula, entregar cópia legível e sem rasura do Diploma de Graduação. Este candidato deverá ter concluído a graduação até a data da matrícula do ano de 2020.

- 10.12. O PPGARTES reserva-se o direito de não preencher as 13 (treze) vagas.
- 10.13. Não há compromisso do PPGARTES em conceder bolsas de estudos aos aprovados, ficando estas na dependência do atendimento de critérios específicos dos órgãos de fomento.
- 10.14. Os candidatos, pessoalmente ou representados por procuradores constituídos mediante procuração simples, terão direito à interposição de recurso em razão de legalidade e de mérito, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou eliminatória e classificatória, sem limitação de quantitativo.
- 10.15. Os candidatos, pessoalmente ou representados por procuradores constituídos mediante procuração simples, terão direito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final, à interposição de recurso em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.
- 10.16. Todos os recursos devem ser endereçados à Coordenação do PPGARTES através do e-mail inscricao2019ppgartesufc@gmail.com
- 10.17. Todas as planilhas de notas estarão disponíveis aos candidatos ou aos seus procuradores constituídos mediante procuração simples, para visualização, na Secretaria Acadêmica do PPGARTES, durante o período de recurso parcial ou final.
- 10.18. Todos os recursos impetrados serão julgados e respondidos pela Comissão de Seleção no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 10.19. As respostas aos recursos impetrados serão enviadas por e-mail válido cadastrado no formulário eletrônico de inscrição deste Processo Seletivo.
- 10.20. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGARTES.

11. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 11.1. O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:
 - 11.1.1. No ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
 - 11.1.2. Anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 4.1.1.2, o Requerimento de Atendimento Especial e Laudo Médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo,





deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

- 11.1.2.1. Poderão ser solicitados:
 - 11.1.2.1.1. No caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
 - 11.1.2.1.2. No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
 - 11.1.2.1.3. No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
 - 11.1.2.1.4. No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
- 11.2. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de 01 (uma) hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto no item 11.1 e seus respectivos subitens.
- 11.3. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.
- 11.4. O atendimento às condições solicitadas no Requerimento de Atendimento Especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 11.5. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Secretaria Acadêmica do PPGARTES, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a Coordenação do PPGARTES atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da UFC.
- 11.6. Os candidatos com necessidades especiais devem solicitar, junto ao PPGARTES, condições especiais para a realização do Processo Seletivo, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a homologação das inscrições.

Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Prof.^a. Dr.^a. Deisimer Gorczevski

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes





EDITAL 005/2019 MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES PROCESSO SELETIVO – TURMA 2020.1

ANEXO I

Termo de Opção de Idioma para Teste de Aptidão em Língua Estrangeira

Eu, (NOME COMPLETO DO CANDIDATO), RG/RNE/PASSAPORTE (NÚMERO DO DOCUMENTO), candidato a uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Artes do Programa de Pós-Graduação em Artes-PPGARTES da Universidade Federal do Ceará-UFC, no Processo Seletivo — Turma 2020.1, referente ao Edital 005/2019, de 16 de setembro de 2019, opto pelo idioma INGLÊS(__) / FRANCÊS(__) / ESPANHOL(__) / PORTUGUÊS (__) para o Teste de Aptidão em Língua Estrangeira.

Local:		
Data:_	de	de 2019
	Assinatura (com	npatível com RG)





EDITAL 005/2019 MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES PROCESSO SELETIVO – TURMA 2020.1

ANEXO II

Solicitação de Realização de Teste de Aptidão em Língua Estrangeira em outra Instituição de Ensino Superior

Eu, (NOME COMPLETO DO CANDIDATO), RG/RNE/PASSAPORTE (NÚMERO DO DOCUMENTO), candidato a uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Artes do Programa de Pós-Graduação em Artes-PPGARTES da Universidade Federal do Ceará-UFC, no Processo Seletivo — Turma 2020.1, referente ao Edital 005/2019, de 16 de setembro de 2019, solicito a Realização de Teste de Aptidão em Língua Estrangeira no (NOME DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO) da (NOME DA UNIVERSIDADE), conforme o Calendário (item 9) do referido Edital.

Local:		
Data:_	de	de 2019.

Assinatura (compatível com RG)





EDITAL 005/2019 MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES PROCESSO SELETIVO – TURMA 2020.1

ANEXO III

Termo de Aceitação de Realização de Teste de Aptidão em Língua Estrangeira em outra Instituição de Ensino Superior

O (NOME DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO) da (NOME DA UNIVERSIDADE), representado por seu Coordenador/Representante Autorizado (NOME COMPLETO), RG/RNE/PASSAPORTE: (NÚMERO DO DOCUMENTO), aceita a Realização de Teste de Aptidão em Língua Estrangeira de (NOME DO CANDIDATO), candidato a uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Artes do Programa de Pós-Graduação em Artes-PPGARTES da Universidade Federal do Ceará-UFC, no Processo Seletivo – Turma 2020.1, referente ao Edital 005/2019, de 16 de setembro de 2019, conforme data especificada no Calendário (item 9) do referido Edital.

(DADOS PARA CONTATO: E-MAIL E TELEFONE INSTITUCIONAL)

Local:		,
Data:	de	de 2019.

Assinatura (compatível com RG)





EDITAL 005/2019 MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES PROCESSO SELETIVO – TURMA 2020.1

ANEXO IV

Carta de Solicitação de Realização de Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa por Videoconferência

Eu, (NOME COMPLETO DO CANDIDATO), RG/RNE/PASSAPORTE (NÚMERO DO DOCUMENTO), candidato a uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Artes do Programa de Pós-Graduação em Artes-PPGARTES da Universidade Federal do Ceará-UFC no Processo Seletivo — Turma 2020.1 referente ao Edital 005/2019, de 16 de setembro de 2019, venho solicitar a realização da Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa por Videoconferência no endereço Skype: (ENDEREÇO SKYPE).

Local:		
Data:_	de	de 2019.
	Assinatura (compa	atível com RG)





EDITAL 005/2019 MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES PROCESSO SELETIVO – TURMA 2020.1

ANEXO V TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CATEGORIA	ATIVIDADE	MÉTRICA	PESO	PONTOS
1. EN	SINO SUPERIOR		•	
1.1	Programa de Monitoria Remunerada ou Voluntária	Por mês	10	
1.2	Programa de Iniciação Científica, com bolsa ou voluntário	Por mês	15	
1.3	Turmas em disciplinas com <=20 Alunos	Por hora-aula	01	
1.4	Turmas em disciplinas com >= 21 Alunos	Por hora-aula	02	
2. OR	HENTAÇÕES			
2.1	Orientador(a) de Pós-Doutorado	Por orientação x meses	03	
2.2	Orientador(a) de Doutorado	Por aluno x ano	30	
2.3	Coorientador(a) de Doutorado	Por aluno x ano	10	
2.4	Orientador(a) de Mestrado	Por aluno x ano	25	
2.5	Coorientador(a) de Mestrado	Por aluno x ano	10	
2.6	Orientador(a) de Componente Curricular Atividade Trabalho de Conclusão Curso e/ou Monografia	Por aluno concluído	15	
2.7	Orientador(a)/Supervisor(a) de Componente Curricular Atividade Estágio Supervisionado	Por aluno concluído	07	
2.8	Orientador(a) de Especialização	Por aluno concluído	10	
2.9	Orientador(a) de Bolsistas de Programas Institucionais	Por aluno x semestre	10	
2.10	Preceptoria(a) de Residência	Por aluno x semestre	02	
2.11	Instrutor(a) de Curso de Formação Docente	Por aluno x curso	02	
3. BA	NCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÃO			
3.1	Tese de Doutorado (excluindo o orientador)	Por banca	20	
3.2	Dissertação de Mestrado (excluindo o orientador)	Por banca	15	
3.3	Qualificação de Doutorado (excluindo o orientador)	Por banca	15	
3.4	Qualificação de Mestrado (excluindo o orientador)	Por banca	10	
3.5	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (excluindo o orientador)	Por banca	05	
3.6	Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização (excluindo o orientador)	Por banca	08	
3.7	Participação em Júri de Edital/Mostra Artística/Exposição/Festival	Por júri	05	
3.8	Participação em Conselho Editorial de Revistas e Livros	Por conselho	20	
3.9	Avaliador de Eventos Acadêmicos/Científicos	Por evento	5	
3.10	Revisor/Parecerista Ad hoc	Por parecer	10	





Seleção de Bolsistas em Programas Institucionais	Por seleção	05
,	i di dalagad	
	Por cada um concluído	100
		250
Grau de Mestre		100
		10
		01
,		50
, ,		20
Participação em Eventos Nacionais Científicos, Esportivos,	Por evento	10
Participação em Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais	Por evento	20
Estágio ou intercâmbio com outra instituição	Por estágio	30
Cursos de Formação Docente	Por curso	20
ODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA OU ARTÍSTIO ÇÃO E/OU AO ENSINO, À PESQUISA E EXTENSÃO	CA VINCULADA À ÁREA DE	
Artigos Completos em Anais com Qualis de Área A1	Por artigo	350
Artigos Completos em Anais com Qualis de Área A2	Por artigo	300
Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B1	Por artigo	250
Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B2	Por artigo	200
Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B3	Por artigo	150
Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B4	Por artigo	100
ŭ	Por artigo	75
Artigos Completos em Anais com Qualis de Área C	Por artigo	50
,	•	150
, , ,		100
, ,		25
Resumos e Resumos estendidos em Anais sem Qualis de Área (Internacionais)	Por resumo	20
Resumos e Resumos estendidos em Anais sem Qualis de Área (Nacionais)	Por resumo	15
Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área A1	Por artigo	450
Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área A2	Por artigo	400
Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B1	Por artigo	350
Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B2	Por artigo	300
Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B3	Por artigo	250
Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B4	Por artigo	200
Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B5	Por artigo	100
Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área C	Por artigo	50
Artigos Publicados em Periódicos sem Qualis de Área	Por artigo	25
Livro Publicado (acima de 49 páginas)	Por livro	450
Livro Publicado com Comitê Editorial	Por livro	500
Organização ou Coordenação de Livro ou Revista Especializada		400
Capítulo de Livro Publicado	Por capítulo	400
Capítulo Livro Publicado com Comitê Editorial	Por capítulo	450
Tradução de Livro (acima de 49 páginas)	Por livro traduzido	400
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Por livro traduzido	450
	Por capítulo de livro traduzido	200
	Por capítulo de livro traduzido	250
	Por resenha e revisão de livro	200
		250
Outras produções bibliográficas (artigos ou colunas em jornal,	Cada uma	10
Desenvolvimento de Softwares no âmbito de projetos de ensino,		10
	Residência Médica Créditos obtidos em Pós-Graduação Stricto-Sensu Certificado de Especialização Curso de atualização/capacitação Participação em Eventos Nacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais Participação em Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais Estágio ou intercâmbio com outra instituição Cursos de Formação Docente DDUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA OU ARTÍSTIC ÇÃO E/OU AO ENSINO, À PESQUISA E EXTENSÃO Artigos Completos em Anais com Qualis de Área A1 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área A2 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B1 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B2 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B3 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B4 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B4 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B5 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área C Artigos Completos em Anais sem Qualis de Área (Internacionais) Artigos Completos em Anais sem Qualis de Área (Internacionais) Resumos e Resumos estendidos em Anais sem Qualis de Área Resumos e Resumos estendidos em Anais sem Qualis de Área (Internacionais) Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área A1 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B1 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B1 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B2 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B3 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B4 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B4 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B5 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B6 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B7 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B7 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B6 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B7 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B7 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B7 Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B7 Art	Por cada um concluido Pritulo de Doutor Grau de Mestre Residência Médica Creditos obtidos em Pós-Graduação Stricto-Sensu Por crédito Certificado de Especialização Por certificado Curso de atualização/capacitação Por curso Participação em Eventos Nacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais Participação em Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais Participação de m Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais Participação em Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais Participação em Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais Participação em Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais Por estágio Cursos de Formação Docente Por curso DOUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA OU ARTÍSTICA VINCULADA À ÁREA DE CÂO E/OU AO ENSINO, À PESQUISA E EXTENSÃO Artígos Completos em Anais com Qualis de Área A1 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B1 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B2 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B3 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B3 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B4 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B4 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B4 Artigos Completos em Anais com Qualis de Área C Artigos Completos em Anais com Qualis de Área C Artigos Completos em Anais com Qualis de Área C Artigos Completos em Anais sem Qualis de Área C Artigos Completos em Anais sem Qualis de Área (Internacionais) Artigos Completos em Anais sem Qualis de Área C Artigos Completos em Anais sem Qualis de Área C Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B1 Por artigo Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B1 Por artigo Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B1 Por artigo Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B2 Por artigo Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B1 Por artigo Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B2 Por art





5.37 Produto ou Processo com Depósito de Patente Cada um 35 5.38 Licenciamento de Patente Por licenciamento 350 350 30 Besenvolvimento de Procutor Tecnológico Cada um 60 350 30 Desenvolvimento de Processo Tecnológico com registro em 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6				050
Sas Licenciamento de Patente Por licenciamento S50			Cada um	350
Desenvolvimento de Produto Tecnológico Cada um 80 orgão específico de Processo Tecnológico com registro em 64 orgão específico de Pocesso Tecnológico com registro em 64 orgão específico de Produção de Relatório Técnico/Científico Aprovado pela unidade 64 otação ou em Editais Institucionais Cada um 30 de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 de lotação de pesquisa não financiado, cadastrado na instituição Por projeto 50 de mento/UFC/fundação, cadastrado na instituição Por projeto 25 de Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições prasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/o unistituções brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/o unistituções brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/o unistituções brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência freçimal, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em even		,		1
5.40 besenvolvimento de Processo Tecnológico com registro em Cada um 80 besenvolvimento de Processo Tecnológico com registro em Cada um 15 produção de Relatório Técnico/Científico Aprovado pela unidade de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 produção de Relatório Técnico/Científico Aprovado pela unidade de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 produção de Relatório Técnico/Científico Aprovado pela unidade de lotação ou em Editais Institucionais Cada um 30 produções aristicas evicu culturais apresentadas ao público em eventos, locais evicu instituções brasileiras ou estrangeiras preconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituções brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituções brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituções brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituções brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência Internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituções brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência Internacional c				.
5.40 ribablinos Técnicos 5.41 ribablinos Técnicos 5.42 produção de Relatório Técnico/Científico Aprovado pela unidade 6 dotação ou em Editais Institucionais 5.43 Apresentação de Palestra ou Conferência 5.44 Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em 6 eventos, locais e/ou instituções brasileiras ou estrangeiras 7 reconhecidas pela área como de abrangência relacionadas à 8 linha de pesquisa não di convite e relacionadas à 8 linha de pesquisa na qual o docente atua 8 Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em 6 eventos, locais e/ou instituções brasileiras ou estrangeiras 7 reconhecidas pela área como de abrangência nicenadas à 8 linha de pesquisa na qual o docente atua 8 Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em 6 eventos, locais e/o unistituções brasileiras ou estrangeiras 8 reconhecidas pela área como de abrangência nacional, 8 contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à 8 linha de pesquisa na qual o docente atua 8 Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em 6 eventos, locais e/o unistituções brasileiras ou estrangeiras 8 reconhecidas pela área como de abrangência regional, 8 contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à 8 linha de pesquisa na qual o docente atua 8 Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em 6 eventos, locais e/o unistituções brasileiras ou estrangeiras 9 reconhecidas pela área como de abrangência regional 9 reduções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em 6 eventos, locais e/o unistituções brasileiras ou estrangeiras 9 reconhecidas pela área como de abrangência regional 1 relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente 1 atua 9 Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em 1 eventos, locais e/o unistituções brasileiras ou estrangeiras 1 reconhecidas pela área como de abrangência regional, 1 relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente 1 atua 1 Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em 1 eventos, locais e/o	5.39	•	Cada um	60
5.42 de lotação ou em Editais Institucionais 5.43 Apresentação de Palestra ou Conferência Cada uma 30 5.44 Projeto de pesquisa, financiado por agência de fomento/IPC/fundação, cadastrado na instituição Por projeto 50 5.45 Projeto de pesquisa não financiado, cadastrado na instituição Por projeto 25 5.46 Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência finencianda, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área com	5.40		Cada um	80
3-14 de lotação ou em Editais Institucionais Cada uma 30	5.41	Trabalhos Técnicos	Cada um	15
5.44 frojeto de pesquisa, financiado por agência de fromento/UFC/fundação, cadastrado na instituição Por projeto 50 Projeto de pesquisa não financiado, cadastrado na instituição Por projeto 25 Projeto de pesquisa não financiado, cadastrado na instituição Por projeto 25 Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras (contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras (contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras (contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras (contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras (contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como d			Cada um	30
5.45 Projeto de pesquisa não financiado, cadastrado na instituição em Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/o au qual o docente atua eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras e/ou eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras e/ou eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou exertos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou exertos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou exertos, locais e/ou exertos e/ou culturais apresentadas ao público em e/ou exertos, locais e/ou exertos e/ou exertos e/ou exertos e/ou exertos e/ou exertos e/ou e/ou e/ou e/ou e/ou e/ou e/ou e/ou	5.43	Apresentação de Palestra ou Conferência	Cada uma	30
Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras (contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras (contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras (contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas a linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras (contempladas ele area como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras (contempladas ele area como de abrangência focal extrangeiras (contempladas ele area como de abrangência focal extrangeiras (contempladas) ele area como de abrangência focal extrangeiras (contempladas ele area como de abrangência focal extrangeiras (contempladas ele extrensão ele extrensão com participação de even	5.44		Por projeto	50
eventós, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras 5.46 reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras 5.47 reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras 5.48 reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras 5.49 reconhecidas pela área como de abrangência Internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência Internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua 5.51 errocandas e/ou fere e/ou fere e/ou fer	5.45	Projeto de pesquisa não financiado, cadastrado na instituição	Por projeto	25
eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras can reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou cada uma 150 reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou cada uma 150 reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou cada uma 150 reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de		eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à	Cada uma	400
eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua 5.53 Organização de Eventos Nacionais Cada um 200 5.54 Organização de Eventos Regionais Cada um 150 5.55 Organização de Eventos Regionais Cada um 50 6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO 6. Coordenador de Programas de Extensão com participação de discentes 6. A Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes 6. A Participação de curso de extensão, palestras, conferências e mesa redondas 6. Coordenação de curso se eventos cadastrados em Pró- Reitoria 6. Coordenação de curso se eventos cadastrados em Pró- Reitoria		eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à	Cada uma	300
eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente eventos, locais e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito 5.52 profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua 5.53 Organização de Eventos Internacionais Cada um 200 5.54 Organização de Eventos Nacionais Cada um 150 5.55 Organização de Eventos Regionais Cada um 50 6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO 6.1 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes 6.2 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes 6.3 Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes 6.4 Ministração de curso de extensão, palestras, conferências e mesas redondas 6.5 Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria 6.6 Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pro- Reitoria		eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à	Cada uma	200
eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artisticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua 5.52 profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua 5.53 Organização de Eventos Internacionais 5.54 Organização de Eventos Nacionais 5.55 Organização de Eventos Regionais Cada um 100 5.56 Organização de Eventos Regionais Cada um 100 6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO 6.1 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes 6.2 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes 6.3 Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes 6.4 Ministração de curso de extensão, palestras, conferências e mesas redondas Cada uma 100 100 100 100 100 100 100 1	5.49	eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente	Cada uma	150
eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua 5.52 profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua 5.53 Organização de Eventos Internacionais Cada um Cada um Cada um Cada um 100 5.54 Organização de Eventos Nacionais Cada um Cada um 100 5.55 Organização de Eventos Regionais Cada um Cada um 500 6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO Coordenador de Programas de Extensão com participação de discentes Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes Por projeto cadastrado Por projeto cadastrado 50 Cada um 50 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes Cada uma 6.3 Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes Cada uma 25 Cada uma 26 Cada uma 27 Cada uma 27 Cada uma 28		eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional ,	Cada uma	100
5.52 profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua 5.53 Organização de Eventos Internacionais 5.54 Organização de Eventos Nacionais 5.55 Organização de Eventos Regionais 5.56 Organização de Eventos Locais 6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO 6.1 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes 6.2 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes 6.3 Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes 6.4 Ministração de curso de extensão, palestras, conferências e mesas redondas 6.5 Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria 6.7 Por evento 6.8 Por evento 6.9 Por evento	5.51	eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	50
5.54 Organização de Eventos Nacionais Cada um 150 5.55 Organização de Eventos Regionais Cada um 100 5.56 Organização de Eventos Locais Cada um 50 6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO 6.1 Coordenador de Programas de Extensão com participação de discentes Por programa cadastrado 200 6.2 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes Por projeto cadastrado 150 6.3 Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes Por projeto cadastrado 25 6.4 Ministração de curso de extensão, palestras, conferências e mesas redondas Cada uma 25 6.5 Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria Por evento 20	5.52	profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na	Cada uma	10
5.54 Organização de Eventos Nacionais Cada um 150 5.55 Organização de Eventos Regionais Cada um 100 5.56 Organização de Eventos Locais Cada um 50 6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO 6.1 Coordenador de Programas de Extensão com participação de discentes Por programa cadastrado 200 6.2 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes Por projeto cadastrado 150 6.3 Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes Por projeto cadastrado 25 6.4 Ministração de curso de extensão, palestras, conferências e mesas redondas Cada uma 25 6.5 Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria Por evento 20	5.53	Organização de Eventos Internacionais	Cada um	200
5.56 Organização de Eventos Locais Cada um 50 6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO 6.1 Coordenador de Programas de Extensão com participação de discentes Por programa cadastrado 200 6.2 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes Por projeto cadastrado 150 6.3 Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes Por projeto cadastrado 50 6.4 Ministração de curso de extensão, palestras, conferências e mesas redondas 25 6.5 Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria Por evento 20			Cada um	150
5.56 Organização de Eventos Locais 6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO 6.1 Coordenador de Programas de Extensão com participação de discentes 6.2 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes 6.3 Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes 6.4 Ministração de curso de extensão, palestras, conferências e mesas redondas 6.5 Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria 6.7 Revento 6.8 Por programa cadastrado 6.9 Por projeto cadastrado 6.0	5.55	Organização de Eventos Regionais	Cada um	100
6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO 6.1 Coordenador de Programas de Extensão com participação de discentes 6.2 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes 6.3 Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes 6.4 Ministração de curso de extensão, palestras, conferências e mesas redondas 6.5 Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria		• •	Cada um	50
discentes 6.2 Coordenador de Projeto de Extensão com participação de discentes 6.3 Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes 6.4 Ministração de curso de extensão, palestras, conferências e mesas redondas 6.5 Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria Por projeto cadastrado 50 Cada uma 25	_			
discentes 6.3 Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes 6.4 Ministração de curso de extensão, palestras, conferências e mesas redondas 6.5 Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria 70 Por projeto cadastrado 70 Cada uma 70 Por evento	6.1		Por programa cadastrado	200
6.4 Ministração de curso de extensão, palestras, conferências e mesas redondas Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró- Reitoria Por evento		discentes		150
mesas redondas Cada uma Cada uma Cada uma Cada uma Cada uma Cada uma Por evento Cada uma Cada uma	6.3	Participação regular (mínima de 4 meses) em programa e projeto de extensão com participação de discentes	Por projeto cadastrado	50
	6.4		Cada uma	25
ue Exterioau	6.5	Coordenação de cursos e eventos cadastrados em Pró-Reitoria de Extensão	Por evento	20





6.6	Ação de Extensão não cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão	Por ação	05	
7. AD	MINISTRAÇÃO, ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO	-		
7.1	Reitor, vice-reitor, pró-reitor, diretor de unidade acadêmica	Por mês	04	
7.2	Vice-diretor	Por mês	03	
7.3	Coordenador de Programas Acadêmicos	Por mês	02	
7.4	Cargo de Direção na Administração Superior	Por mês	02	
7.5	Chefia de Departamento	Por mês	02	
7.6	Subchefe de Departamento	Por mês	01	
7.7	Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-graduação Stricto Sensu	Por mês	01	
7.8	Vice- Coordenador de Curso de Graduação ou Pós- graduação Stricto Sensu	Por mês	01	
7.9	Assessoria da Administração Superior	Por mês	01	
7.10	Função Gratificada (FG) para Gestão Administrativa	Por mês	01	
7.11	Coordenador Permanente designado por portaria	Por mês	01	
7.12	Presidente de Comissão Permanente (designada por portaria)	Por portaria	01	
7.13	Presidente de Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD	Por portaria	01	
7.14	Participação em Comissão Permanente (designada por portaria)	Por comissão	01	
7.15	Presidente de Comissão Temporária (designada por portaria)	Por comissão	01	
7.16	Participação em Comissão Temporária (designada por portaria)	Por comissão	01	
7.17	Representantes Discentes nos Conselhos Superiores	Por mês	01	
7.18	Representantes Discentes nos Conselhos das Unidades Acadêmicas	Por mês	01	
7.19	Representantes Docentes nos Conselhos Superiores	Por mês	01	
7.20	Representantes Docentes nos Conselhos das Unidades Acadêmicas	Por mês	01	
7.21	Participação nos Colegiados de Cursos de Graduação	Por mês	01	
7.22	Membro do Núcleo Docente Estruturante	Por mês	01	
7.23	Titular em órgão representativo de classe	Por mês	01	
	Titular em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do candidato, na condição de indicado ou eleito	Por mês	02	
		·	TOTAL	

Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Prof.^a. Dr.^a. Deisimer Gorczevski

eisimer

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes





EDITAL 005/2019 MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES PROCESSO SELETIVO – TURMA 2020.1

ANEXO VI

Declaração de Recursos Próprios

Eu, (NOME COMPLETO DO CANDIDATO), RNE/PASSAPORTE (NÚMERO DO DOCUMENTO), candidato a uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Artes do Programa de Pós-Graduação em Artes-PPGARTES da Universidade Federal do Ceará-UFC no Processo Seletivo – Turma 2020.1 referente ao Edital 005/2019, de 16 de setembro de 2019, declaro que me manterei no Brasil com recursos próprios enquanto cursar o Mestrado.

Local:		······································
Data:_	de	de 2019.
	Assinatura (cor	mpatível com RG)





EDITAL 005/2019 MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES PROCESSO SELETIVO – TURMA 2020.1

ANEXO VII CALENDÁRIO/CRONOGRAMA

	SEX	SEX	SEG	QUA	Ω	SEX	SEG
	16.09	18.10	21.10	23.10	24.10	25.10	28.10
INSCRIÇÕES INÍCIO	Χ						
INSCRIÇÕES TÉRMINO		Χ					
PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS COMPROVANTES DE APTIDÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA BRASILEIROS E ESTRANGEIROS LUSÓFONOS OU DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS NÃO LUSÓFANOS			Х				
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMPROVANTES DE APTIDÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA BRASILEIROS E ESTRANGEIROS LUSÓFONOS OU DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS NÃO LUSÓFANOS				х			
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMPROVANTES DE APTIDÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA BRASILEIROS E ESTRANGEIROS LUSÓFONOS OU DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS NÃO LUSÓFANOS				х			
PERÍODO PARA IMPETRAR RECURSO AO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMPROVANTES DE APTIDÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA BRASILEIROS E ESTRANGEIROS LUSÓFONOS OU DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS NÃO LUSÓFANOS					Х	Х	
PERÍODO PARA RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMPROVANTES DE APTIDÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA BRASILEIROS E ESTRANGEIROS LUSÓFONOS OU DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS NÃO LUSÓFANOS							Х
	ᆵ		۵ ا	Q	<u> </u>	0	SE

	TER	QUA	QUI	SEX	SEG
	29.10	06.11	07.11	08.11	11.11
TESTE DE APTIDÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	Х				
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA		Х			
PERÍODO PARA IMPETRAR RECURSO AO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA			Х	Х	
PERÍODO PARA RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA					Х





	QUI	SEG	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
	07.11	11.11	18.11	19.11	20.11	21.11	22.11
PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA	Х						
ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA		Х	Х				
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA			Х				
PERÍODO PARA IMPETRAR RECURSO AO RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA				Х	Х		
PERÍODO PARA RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA						Х	Х

	QU	SEG	TER	QUA	QU	SEX
	21.11	25.11	26.11	27.11	28.11	29.11
PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE MEMORIAL	Χ					
ANÁLISE DE MEMORIAL		Χ	Χ			
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE MEMORIAL			Х			
PERÍODO PARA IMPETRAR RECURSO AO RESULTADO DA ANÁLISE DE MEMORIAL				Х	Х	
PERÍODO PARA RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA ANÁLISE DE MEMORIAL						Х

	QUI	SEX	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
	28.11	29.11	02.12	03.12	04.12	05.12	06.12
PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE ARGUIÇÃO ORAL SOBRE O PROJETO DE PESQUISA	Х						
PUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ARGUIÇÃO ORAL SOBRE O PROJETO DE PESQUISA		Х					
ARGUIÇÃO ORAL SOBRE O PROJETO DE PESQUISA			Х	Х			
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE ARGUIÇÃO ORAL SOBRE O PROJETO DE PESQUISA				Х			
PERÍODO PARA IMPETRAR RECURSO AO RESULTADO DE ARGUIÇÃO ORAL SOBRE O PROJETO DE PESQUISA					Х	Х	
PERÍODO PARA RESPOSTA AOS RECURSO AO RESULTADO DE ARGUIÇÃO ORAL SOBRE O PROJETO DE PESQUISA							Х





	QUA	SEX	SEG	TER	QUA	ΩU	SEX	SEG	
	04.12	06.12	09.12	10.12	11.12	12.12	13.12	16.12	
PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE	Х								
ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE		Х							
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL		Х							
PERÍODO PARA IMPETRAR RECURSO FINAL			Х	Х	Х	Х	Х		
PERÍODO PARA RESPOSTA AOS RECURSOS FINAIS								Х	
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO								Х	
MATRÍCULA	A matrícula deverá ser realizada de acordo com o calendário acadêmico da UFC, pelo SIGAA no endereço eletrônico: http://www.si3.ufc.br/sigaa/								

Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Prof.^a. Dr.^a. Deisimer Gorczevski

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes